



EDITAL Nº 16/2024

A **FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, através da Diretora Acadêmica torna público o processo seletivo para o **Grupo de Estudos Bíblia e Narratividade: leitura e interpretação de textos bíblicos à luz do método da análise narrativa**, de acordo com as normas descritas abaixo:

1. DO GRUPO DE ESTUDO

1.1 O grupo de estudo é formado por estudantes regularmente matriculados no curso de Bacharelado em Teologia da Faculdade Católica do Rio Grande do Norte – FCRN, alunos de outros cursos com campos correlatos da FCRN e público em geral com interesse pelo assunto de estudo do grupo. Grupo de Estudos Bíblia e Narratividade: leitura e interpretação de textos bíblicos à luz do método da análise narrativa têm como coordenador o Prof. Me. Francisco Cornélio Freire Rodrigues.

2. DAS LINHAS DE ESTUDO

As linhas de estudo do grupo compreendem todos os da Bíblia nos quais predomina o gênero literário narrativo. Contudo, serão priorizados os livros do Novo Testamento, a saber, os quatro evangelhos e Atos dos Apóstolos.

3. DAS VAGAS

3.1. Esta seleção disponibiliza 20 (doze) vagas para ingresso no Grupo de Estudos Bíblia e Narratividade: leitura e interpretação de textos bíblicos à luz do método da análise narrativa, sem distinção entre público interno e externo.

4. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. No ato da inscrição o candidato deverá:

4.1.1. Estar regularmente matriculado no semestre do curso de graduação da FCRN, seja o curso de Teologia seja outro curso com campo correlato;

4.1.2 Ser maior de 18 anos e ter concluído o Ensino Médio, para os candidatos oriundos do público externo;

4.1.3. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária definida. Sendo que, no caso dos candidatos estudantes da FCRN, o horário não pode ser conflitante com o de suas aulas;

4.1.4. Não ter sofrido sanções disciplinares como advertência verbal, repreensão por escrito e suspensão, para os candidatos das vagas de estudantes da FCRN;

4.1.5. Ter regularidade nas situações acadêmica e financeira, para os candidatos das vagas de estudantes da FCRN;

4.1.6. Ter índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 7 (sete), para os candidatos das vagas de estudantes da FCRN.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período de inscrições: 07/03 a 15/03/2024.

5.2. Local: As inscrições serão realizadas através do envio de carta de intenção para francisco.cornelio@professor.catolicadorn.com.br

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Os procedimentos para inscrição incluem:



a) **Envio de carta de intenção**, evidenciando como pode contribuir para o projeto, assim como interesse a afinidade com a temática;

Prazo de envio: **07/03 a 15/03/2024**

b) **Entrevista pessoal**

Datas: **18 e 19/03/2023**

Horário: a ser combinado, **via Google Meet**.

O link de acesso será enviado para os e-mails dos inscritos.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO INTEGRANTE DO GRUPO DE ESTUDO:

7.1. Participar regularmente dos encontros para debates e discussões de assuntos relacionados às linhas de estudo;

7.2. Realizar as leituras previamente indicadas para o enriquecimento dos encontros;

7.3. Dispor-se a compartilhar os resultados dos trabalhos realizados no grupo, seja por meio de publicação científica ou encontros pastorais.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

8.1. Orientar ao aluno quanto às atividades a desenvolver, indicando-lhe os procedimentos cabíveis.

9. ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO

9.1. Acompanhar todo o processo seletivo, fornecer suporte ao docente e discente, divulgar as vagas, legalizar a lisura do processo, certificar o recebimento dos relatórios mensais e finais.

10. DA AVALIAÇÃO DO ALUNO

10.1. Na avaliação do desempenho do aluno deverão ser observados os seguintes requisitos:

- a) assiduidade;
- b) pontualidade;
- c) interesse e responsabilidade;
- d) organização;
- e) cumprimento das tarefas que lhe são atribuídas.

10.2. Havendo desligamento o professor responsável pela linha de estudo poderá ser contatado o suplente à vaga requerida

10.3. Ao Coordenador competirá realizar a avaliação de desempenho do discente, atribuindo-lhe nota de 0,00 (zero) a 10,0 (dez).

11. DESLIGAMENTO DO GRUPO DE ESTUDOS

11.1. O discente poderá ser desligado do grupo de estudos nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das tarefas atribuídas;
- b) infringência de preceitos éticos ou regimentais;
- c) ocorrência da aplicação de penalidade disciplinar;
- e) interrupção ou suspensão do vínculo com a Faculdade.

12. DA CARGA HORÁRIA

12.1. Ao final de cada semestre o aluno receberá certificado totalizando 30 horas de atividades complementares.



13. DO PÚBLICO EXTERNO

13.1. Ao que se refere, neste edital, sobre as exigências e direitos dos participantes do Grupo de Estudo, aplica-se ao membro ocupante das vagas destinadas ao público externo o que está estabelecido nos itens 7, 10, 11 e 14.

13.2 Tendo cumprido as atividades e carga horária previstos para cada semestre, o participante receberá um certificado de participação no Grupo de Estudo com carga horária de 30 horas para cada semestre de atividades desenvolvidas.

14. VIGÊNCIA DO VÍNCULO DO ALUNO NO GRUPO DE ESTUDOS

14.1. O vínculo do aluno aprovado e classificado nesse processo seletivo vai de março a dezembro de 2024, com a possibilidade de prorrogação de mais um ano.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Somente prestará processo seletivo o candidato cuja inscrição tenha sido deferida pela coordenação do curso;

15.2. A participação no grupo de estudo não implica vínculo empregatício;

15.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica em conjunto com o coordenador do curso.

15.4. Todo o conhecimento gerado a partir da formação desse grupo de estudo pertence a esta instituição e àqueles que o produziu, sendo, portanto, vedada a divulgação e utilização sem consentimento prévio.

15. CRONOGRAMA

| Etapa | Data | Situação - Responsabilidade |
|-------------------------------|--------------------|-----------------------------|
| Publicação do Edital | 07/03/2024 | FCRN |
| Período de inscrições | 07/03 a 15/03/2024 | Candidato – Eliminatório |
| Entrevistas | 18 a 19/03/2024 | Candidato – Classificatório |
| Divulgação do resultado final | 20/03/2024 | FCRN |

Mossoró/RN, 07 de março de 2024.

ÉRIKA FERNANDES BENJAMIM
Diretora Acadêmica